

**COMUNICADO**

**CÓDIGO**

**C0-05/09**

**FOLHA**

**01/01**

O Diretor Regional do Departamento Regional de São Paulo, do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, Walter Vicioni Gonçalves, no uso de suas atribuições regulamentares, e atendendo às determinações emanadas do Conselho Regional, e,

Considerando:

- a) a Resolução RE-03/09, de 13/1/09, que aprova o Plano de Curso Técnico de Edificações e autoriza seu funcionamento;
- a) a Resolução RE-15/01, de 11/10/01, que estende à rede de escolas do SENAI-SP a autorização de funcionamento de cursos técnicos, cujos planos de curso já foram aprovados e autorizados a funcionar,

#### **COMUNICA**

A oferta regular do curso técnico de *Edificações* e suas respectivas qualificações profissionais técnicas de nível médio, nas Escolas SENAI “Orlando Laviero Ferraiuolo”, Tatuapé – São Paulo – SP, e “João Martins Coube”, Bauru - SP.

São Paulo, 15 de janeiro de 2009.

Walter Vicioni Gonçalves  
Diretor Regional

**EMENTA** Comunica a oferta regular do curso técnico de *Edificações* nas Escolas SENAI “Orlando Laviero Ferraiuolo”, Tatuapé – São Paulo – SP, e “João Martins Coube”, Bauru - SP